

<p>CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</p>		<p>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</p>		<p>N° 02/2012</p>	
<p>Data: 20/12/2011</p>		<p>Localização (Início da NC) Trecho: Novo Repartimento</p>			
<p>Hora: 9:58</p>		<p>Construtora: Sanches Tripoloni</p>			
		<p>Km:</p>		<p>Lote: 2</p>	<p>Zona:</p>
<p>Condições Climáticas Ensolarado</p>		<p>Lado: Direito/Esquerdo Estacas - 4469/4478/4266-4283</p>	<p>Coordenadas: E 0580614 e N 9557822</p>		
<p>Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)</p>					
<p>Caracterização Rápida do Local</p>					
<p>( x ) APP</p>		<p>( ) Área de Apoio</p>		<p>Obs: Vegetação Abatida</p>	
<p>( ) Terras Indígenas</p>		<p>( ) Área de Depósito (Bota-Fora)</p>			
<p>( X ) Faixa de Domínio</p>		<p>( ) Outros</p>			
<p>( ) Área-Fonte</p>					
<p>Não-Conformidade Identificada</p>					
<p>Erosão em Área de Drenagem</p>					
<p>Durante vistoria realizada no dia 20/12/2011, sentido Novo Repartimento - Pacajá lado direito/esquerdo, verificou-se um de acúmulo da vegetação abatida nas margens das áreas desmatadas, sendo este em Área de Preservação Permanente - APP. Situação que se encontra em desacordo com os programas ambientais e normas do DNIT.</p> <p>Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais (IPR711) pág. 36, Lei 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro, artigo 2º) e Programa Ambiental de Construção - PAC.</p>					

Relatório Fotográfico	
	
<p>Foto 01 - Material oriundo de supressão vegetal em leito de córrego lado esquerdo.</p>	<p>Foto 02 - Material oriundo de supressão vegetal lado direito.</p>

*Flávio Antonio de O. Sousa*  
**CRBIO 77.539/05-P**  
**Biólogo**

Supervisor Ambiental  
 Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsavel  
 Construtora